



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

REQUERIMENTO Nº 9.024 /2023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa solicitando ao Excelentíssimo Governador do Estado a implantação do programa ICMS Esporte, nos moldes do ICMS Cultural, recém implantado no estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Inspirado no bem-sucedido programa 'ICMS Cultural', instituído pelo Decreto 43.711 de 22 de maio de 2023, o 'ICMS Esporte' tem o intuito de fomentar o esporte em nosso Estado, através do apoio financeiro de empresas privadas que, em contrapartida, poderão se beneficiar de incentivos fiscais. Este mecanismo não somente incentivará a prática esportiva em todas as suas dimensões - amadora, educativa e profissional - mas também promoverá a inclusão social, a saúde pública e o desenvolvimento de talentos esportivos locais.

Diante dos benefícios culturais, sociais e econômicos que o esporte proporciona à sociedade, e reconhecendo o papel essencial que o incentivo fiscal desempenha no estímulo à participação do setor privado em projetos de interesse público, solicito aos nobres parlamentares a aprovação deste importante requerimento para que seja instituído o 'ICMS Esporte' como política pública estadual, funcionando como vetor de desenvolvimento humano e social, trazendo mais saúde, educação e oportunidades para os cidadãos paraibanos.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023.

**Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027**